



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27.05.06/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, representado por sua secretária de Saúde, **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de n.º 041543832011-2 SESP-MA e do CPF n.º 026.845.953-30.

CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco n.º 208 – A, Centro, Açailândia - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 015502882000-0 SSP-MA e do CPF n.º 009.889.493-50.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 27.05.06/2022, firmado entre as partes em 27/05/2022, resolveram na forma da Lei n.º 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem o valor de **R\$ 24.999,88 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

João Lisboa (MA), 08 de novembro de 2022.

Wilka Gabrielle de F. Gonçalves
Secretária de Saúde
Ponaria 03112022

CONTRATANTE
Secretário Municipal de Saúde

SID CLEIA CARVALHO
GONCALVES:00988949350
949350

Assinado de forma digital
por SID CLEIA CARVALHO
GONCALVES:00988949350
Dados: 2022.11.11
14:59:32 -02'00'

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Secretaria Municipal de Educação**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.01.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 20,93% (vinte, virgula noventa e três por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 14/01/2022, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 242.632,78 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao aditamento de 20,93% (vinte, virgula noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.306.0004.2-047 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2022. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: fxg6ejgdpjn2022111111154

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.02.09/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA - CESPROMA. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de João Lisboa (MA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 19,87% (dezenove, virgula oitenta e sete por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 14/02/2022, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 140.019,82 (cento e quarenta mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao aditamento de 19,87% (dezenove, virgula oitenta e sete por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.306.0004.2-047 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2022. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: rrd28iwbgl2022111111119

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27.05.06/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 24.999,88 (vinte e quatro





mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2022 – WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 6lzx1d79ypc2022111111144

